CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

P A R E C E R Nº /2010

VINCULA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO RECIFE À SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE E ALTERA OS INCISOS II E V DO ART. 3º E O §2º DO ART. 4º DA LEI Nº. 17.561, DE 22 DE JULHO DE 2009.

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir O Parecer sobre o PROJETO DE LEI Nº 01/2010, de autoria do PODER EXECUTIVO, opinando pela APROVAÇÃO do mesmo, Nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 23 de novembro 2010

EDUARDO MARQUES
Presidente

MARCOS DI BRIA LIBERAL
Vice-Presidente

JURANDIR
Membro Efetivo